

RUA OCTÁVIO CHINELATO

Decreto nº 7609 de 13-01-1983

Protocolado nº 34.650 de 03-12-1982 em nome de Rui

Amaral e Outros

Formada pela rua 10 da Vila Aeroporto - 2a. gleba

Início na Rodovia dos Bandeirantes

Término na rua Baziliza Bueno de Camargo

Vila Aeroporto

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr.

José Nassif Mocarzel.

OCTÁVIO CHINELATO

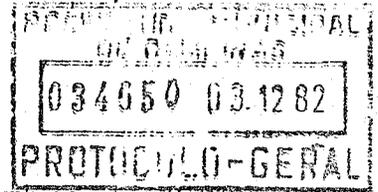
O vereador Amaral junto com esta indicação apresentou a seguinte justificativa:

"Octávio Chinelato era funcionário aposentado da Prefeitura Municipal, tendo exercido suas funções na Secretaria de Saúde, com relevantes serviços prestados, sendo dedicado e zeloso conforme a enfermagem exige. Um exemplo de servidor, cidadão e de amigo, seu nome é sempre lembrado por todos aqueles que com ele tiveram a ventura de privar. Mercê os dotes de que era provido, entendemos deva seu nome ser perpetuado em uma via pública de nossa cidade."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



COAR

Campinas, 29 de novembro de 1.982

Exmo. Sr.
Dr. José Nassif Mokarzel
DD. Prefeito Municipal de Campinas
NESTA



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1.979, apresentamos o nome de "Octávio Chinelato" para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

RUI AMARAL e outros
VEREADOR

[Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page]



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Req. nº.568/68

Em 18 de junho de 1968.

Ilmo. Sr.

OCTÁVIO CHINELATO

N E S T A



Tenho a honra de transmitir a V. S^a. em seu inteiro teor, o Requerimento nº.568/68, apresentado a este Legislativo pelo Sr. Vereador LINDENBERG DA SILVA PEREIRA, e a provado em a 40^a. Sessão

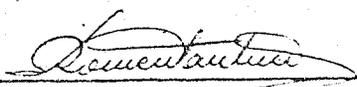
"Considerando que por intermédio da Portaria nº.7.860. do Sr. Chefe do Executivo, foi aposentado da Prefeitura Municipal, o Sr. Octávio Chinelato, funcionário do quadro administrativo, lotado no Departamento de Saúde da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social, no cargo de auxiliar de enfermagem, e, Considerando ainda, os relevantes serviços que prestou a Municipalidade o zeloso funcionário, durante o tempo que esteve na ativa,

REQUEREMOS conste da ata de nossos trabalhos um voto de congratulações com o Sr. Octávio Chinelato, por motivo de sua aposentadoria, e que do deliberado seja dada ciência, por ofício, ao homenageado.

Sala das sessões, 17 de junho de 1968,

aa.) LINDENBERG DA SILVA PEREIRA
JOSÉ CARLOS LA SELVA
LUIZ RAFAEL LOT
PALIMÉRCIO DE O. PINTO
RUY DE PAULA LEITE
ARMANDO JOSÉ BERTASSOLLI
FERES SALIM
FERNANDO PAOLIERI
EDER S. G. LEME
FORTUNATO GALLANI
JÚLIO SILVA BAPTISTA".

Ao ensejo, reitero a V. S^a. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.


DR. ROMEU SANTINI
Presidente.



Câmara Municipal de Campinas

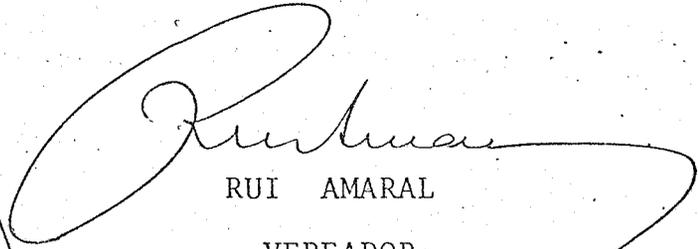
Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

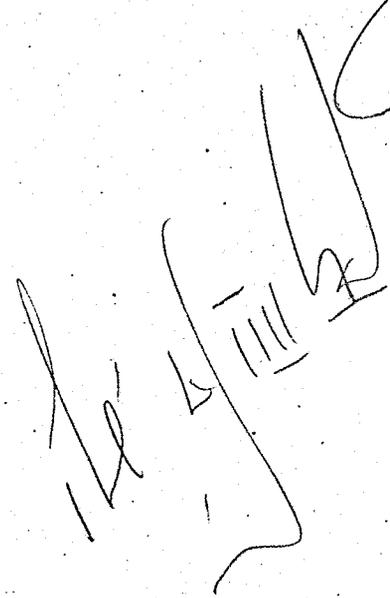
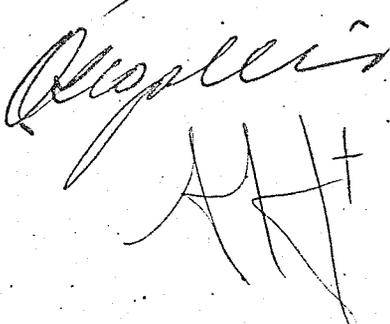
Octávio Chinelato era funcionário aposentado da Prefeitura Municipal, tendo exercido suas funções na Secretaria da Saúde, com relevantes serviços prestados, sendo dedicado e zeloso conforme a enfermagem exige.

Um exemplo de servidor, de cidadão e de amigo, seu nome é sempre lembrado por todos aqueles que com ele tiveram a ventura de privar.

Mercê os dotes de que era provido, entendemos deva ser seu nome perpetuado em uma via pública de nossa cidade.


RUI AMARAL

VEREADOR



RH



DECRETO N.º. 7609 DE 13 DE JANEIRO DE 1983.

DENOMINA "OCTÁVIO CHINELATO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA OCTÁVIO CHINELATO" a via pública formada pela Rua 10 da Vila Aeroporto - 2ª. Gleba, com início na Rodovia dos Bandeirantes e término na Rua 6 desse mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de janeiro de 1983.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º. 34650, de 3 de dezembro de 1982, em nome de Rui Amaral e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito